



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**

CNPJ Nº 17.888.090/0001-00 CEP: 37.280-000 CANDEIAS/MG  
AV. DEZESSETE DE DEZEMBRO, Nº 240 CENTRO - FONE: (35) 3833-1300

### **DECLARAÇÃO**

EDMILSON FRAIZ SILVA, Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do interessado, sob as penas da lei e para os devidos fins, DECLARA que a Lei Municipal nº 89 de 15 de dezembro de 2014, foi devidamente publicada no quadro de avisos e no site da Prefeitura Municipal, no dia de sua sanção (15 de dezembro de 2014) tendo permanecido no quadro de avisos até o dia 25 de março de 2016 e no site até a presente data. Por ser expressão da verdade, firma a presente para que possa produzir seus legais e jurídicos efeitos.

Prefeitura Municipal de Candeias, em 5 de abril de 2017,

Edmilson Fraiz Silva – OAB/MG 63.160 – Procurador Geral